



Processo nº 11341/2019 Fls: _____
Pregão nº 107/2019 SRP 076/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019 – SRP Nº 076/2019

**CERTAME EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,
MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

1 – INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, através da Central de Compras e Licitações, criada pelo Decreto Municipal nº 14.209 de 06 de janeiro de 2017, responsável por todas as aquisições realizadas pela Administração direta, indireta e fundacional do município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, torna público que, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas por delegação de competência respectivamente conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211, de 06 de janeiro de 2017, na forma do disposto **no processo administrativo Principal nº 8954/2018** através do processo administrativo n.º 11341/2019, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - SRP**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006 e nº 10.638/2006, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 4.929 de 15 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 14.457/2017 e demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.1 Poderão participar desta licitação, exclusivamente, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME e EPP, assim como o Microempreendedor Individual, em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda/?emp=1>, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (24) 3339-9037.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail cgc.pmvr@gmail.com, contendo as seguintes informações: Razão Social da Empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, Telefone para Contato, Nome do Responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso o pedido seja feito faltando 48 (quarenta e oito) horas para a realização do certame, o prazo será de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio do município www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

1.7 Da Justificativa do Sistema Registro de Preços - SRP

1.7.1- A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

1.7.2 - Em consonância com o Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela.

1.7.3 - Ainda segundo o mesmo Decreto Municipal, nº 14.457, de 11 de julho de 2017, o município de Volta Redonda não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as aquisições serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

1.7.4 - O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/vencedora/ contratada poderá exigir do município de Volta Redonda, durante o prazo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, nas condições e formas mencionadas no Projeto Básico.

1.7.5 - O registro de preços destinar-se-á ao atendimento das necessidades do município de Volta Redonda, porém é admitida a adesão de órgãos não participantes.

1.7.6 A Ata Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do SRP e que pretenderem aderir à Ata do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedor e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

1.7.6.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados.

1.8 - DA COMPETENCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.8.1- É de exclusiva competência do município de Volta Redonda, a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços, registrando sua intenção de registro no sítio do COMPRASGOVERNAMENTAIS;

1.8.2– Caberá ao município ainda:

1.8.2.1 Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos participantes, promovendo a adequação do Projeto Básico, para atender os requisitos de padronização e racionalização;

1.8.2.2-Promover os atos necessários à instrução processual, para a realização do procedimento licitatório;

1.8.2.3-Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

1.8.2.4 - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

1.8.2.5- Realizar o procedimento licitatório;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

1.8.2.6- Gerenciar a ata de registro de preços;

1.8.2.7- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

1.8.2.8– Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

1.8.2.9– Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.

1.8.2.10– O município poderá dividir a quantidade total do item (gerenciador + participantes) em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

1.8.3- Até a completa adequação do sítio “comprasnet” para atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º do Decreto Municipal n.º14.457, de 11 de julho de 2017, o órgão gerenciador deverá:

1.8.3.1- providenciar a assinatura da ata de registro de preços, constando os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

1.8.3.2- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

1.8.3.3- A ata de registro de preços deverá ser assinada por todos os órgãos participantes e licitantes classificados.

2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é o **REGISTRO DE PREÇOS** com validade de **12 (doze) meses** para **futura e eventual demanda** do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA com a **aquisição de material de Expediente**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental e demais órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I.

2.2 A entrega será parcelada, conforme necessidade das secretarias solicitantes.

2.3 O prazo de entrega será no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.4 A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO I do Termo de Referência, no período de 8:00h às 16:00h e serão realizadas de segunda a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

2.5 O CONTRATO terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	17	10	2019	08:00 h
Data da realização do Pregão	05	11	2019	09:00 h
Processo nº 11341/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Tipo	MENOR PREÇO POR ITEM SRP 076/2019			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	17/10/2019			
Endereço Eletrônico	www.comprasgovernamentais.gov.br			
Número da licitação no portal	107/2019			
Número UASG do Município	450068			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 – DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 O valor máximo que a Administração se propõe a pagar para a aquisição do material é de **R\$ 889.330,51 (oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2 O preço máximo unitário admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE para cada item estão fixado na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – Anexo 3 do Edital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

4.3 Considerando o art. 3º, Decreto Municipal n.º 14.457/17 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e possuam todos os registros necessários para o desempenho regular da atividade, devendo ser comprovado pelo Contrato Social, podendo ser exigidos documentos complementares, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pelo município;

6.2 Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, com as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93; nem mesmo as punidas com as sanções previstas no inciso IV do mesmo dispositivo legal por qualquer ente ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou as sancionadas com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520,02, cujos efeitos ainda vigorarem.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 A licitante deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º; como requisito para a participação no certame, que será exclusiva para MEI/ME/EPP.

6.6 O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar perante a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; nem mesmo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

7. CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até (03) três dias úteis antes da data de abertura da sessão.

7.1.1 Somente poderão participar neste PREGÃO ELETRÔNICO as Microempresas – ME, Empresas De Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI que:

7.1.1.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

7.1.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

7.1.1.3 As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao SICAF DIGITAL.

7.1.1.4 As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, **até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão.** Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7.1.1.5 As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005.

7.1.1.6 Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;

7.1.1.7 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

7.2 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

7.3. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.3.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, tampouco o Chefe do Executivo, nem mesmo os elaboradores do edital e do Termo de Referência, nem sequer, os membros da Equipe de Apoio e o Senhor Pregoeiro. Também não poderão participar deste certame as sociedades empresárias cujos sócios ou administradores sejam vinculados às pessoas acima destacadas, envolvidos nas proibições acima mencionadas os respectivos cônjuges ou companheiros (as) e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.5. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador.

7.5.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

7.7 O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste edital.

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico denominado CHAT.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do COMPRASNET, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 A Licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 6 do Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível. Só serão aceitas propostas ofertadas com duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão desconsideradas.

9.4.1 Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, o valor superior ao registrado na tabela constante no **Anexo 3** do presente Edital (Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos).

9.5 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.6 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.6.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o COMPRASNET permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do COMPRASNET (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo COMPRASNET, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço por item**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital.

11.1.1 No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula.

11.1.2 As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item, conforme apurados pelo ÓRGÃO LICITANTE e consignados na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – **Anexo 3** do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do total.

11.2 O Sistema informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.

11.3 O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

11.3.1 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1.1 Observadas as preferências de contratação asseguradas na legislação, em especial as definidas no artigo 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, decidir-se-á com base na ordem cronológica da proposta ou do lance. Se ainda assim subsistir empate, far-se-á sorteio em sessão pública a ser designada, para a qual todas as licitantes serão convocadas.

11.3.2 Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposto à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes previstas neste edital.

11.3.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados pelo SICAF ou, no caso de certidões vencidas para as quais não haja disponibilidade de consulta nos sítios eminentes, será exigido o envio da documentação pelo Pregoeiro via chat no Sistema Comprasnet SIASG, em meio digital pelos licitantes, em arquivo único, por meio de **funcionalidade presente no sistema (upload - "enviar anexo")**, **no prazo de 2 (duas) horas**. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

mail cgc.pmvr@gmail.com. Porém, após o retorno do sistema, permanecerá a obrigatoriedade do envio pelo sistema comprasnet SIASG

12.1.1.1 CASO HAJA NECESSIDADE, o pregoeiro poderá solicitar via chat o envio de documentos complementares pelo correio, somente através de SEDEX, ficando o fornecedor obrigado a **enviar imediatamente após a postagem o comprovante** (código de rastreio) para o email cgc.pmvr@gmail.com, valendo a data da **postagem para comprovação da tempestividade OU** pessoalmente no protocolo da **CGC** no seguinte endereço: **Praça Sávio Gama, 63, 2º andar, Aterrado, Volta redonda – RJ, Central Geral de Compras – CEP: 27215-620**, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

12.1.1.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1.2.1 SICAF;

12.1.1.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

12.1.1.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.1.2.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.1.2.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2.3 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados nos itens acima, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor ou contratação futura, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.3 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo ORDENADOR DE DESPESAS na hipótese de existência de recursos.

12.1.4 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.2. Habilitação Jurídica

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, **Lei Federal nº 10.406/2002**;
- h) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso.

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso.

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação de habilitação, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 As licitantes deverão apresentar os documentos elencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista deste Pregão Eletrônico, mesmo que apresentem alguma restrição;

12.3.2.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será (ão) assegurado(s) ao (s) microempreendedores individuais, à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.3.2.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.3.2.3, implicará decadência do direito à(s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar (em) a(s) contratação (ões), ou revogar a licitação.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.4.1.1 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.1.1.1 Ficam dispensadas da apresentação da certidão do item 12.4.1.1, as empresas sediadas nos Estados onde a certidão de falências é emitida pelo Tribunal de Justiça e engloba a distribuição em todas as comarcas do Estado.

12.4.2 As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

12.4.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial;

a) O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial.

b.1.1) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

b.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

b.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

b.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

b.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

12.4.4 - O licitante com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido objeto compatível com o licitado, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo IV**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo 7**.

12.8 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo pregoeiro.

12.9 Não serão aceitos “protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.10 licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

12.11 – Do Prazo de Validade das Certidões

12.11.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 Não será necessária amostra para esta contratação.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

0

14.2 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail cgc.pmvr@gmail.com, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 14.1.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo ORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

15.1.1 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o ORDENADOR DE DESPESAS adjudicará e o Chefe do Executivo homologará o procedimento.

15.2 CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO / ASSINATURA DO CONTRATO

15.2.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ORDENADOR DE DESPESAS, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para:

a) Informar os dados bancários, número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário.

15.2.2 Manter todos os requisitos de habilitação em sua validade;

15.2.3 O licitante vencedor deverá apresentar ainda, Declaração (**anexo 5**) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);

II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);

III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);

IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

15.3 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do art 93 da Lei nº 8.213/91, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

15.4 Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

15.5 Deixando o adjudicatário de receber o empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela ORDENADOR DE DESPESAS, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

15.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

15.7 Com base no artigo 62 da Lei 8.666/93 a nota de empenho substituirá ou poderá substituir o instrumento de contrato.

15.8 Considerando o artigo 123 da Lei Municipal n.º 1.896/84 (Código Tributário Municipal) – tabela XI – item 11.11: é determinado ao contratado, após homologação, o pagamento da taxa de expediente para Contratos com o Município. Havendo necessidade de prorrogações, a mesma taxa será cobrada para todas as prorrogações.

15.8.1 O referido Documento de Arrecadação - DAR para Contrato citada acima, será entregue ao contratado para pagamento, cujo comprovante deverá ser apresentado para assinatura do contrato.

16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

16.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

16.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará ao contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

17.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

17.13 As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 17.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

18 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E DA SUA ACEITAÇÃO

18.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório e com o Termo de Referência, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

18.2 A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO I do termo de referência, no período de 8:00h às 16:00h e serão realizadas de segunda a sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

18.3 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pelo Ordenador de Despesas, conforme ato de nomeação;

18.4 O objeto da contratação será recebido na seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento provisório.

18.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

18.6 O servidor/comissão a que se refere o item 18.3, sob pena de responsabilidade administrativa, anotarà em registro próprio as ocorrências relativas à entrega do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

18.7 Salvo se houver exigência a ser cumprida, o processamento da aceitação provisória e/ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do ÓRGÃO LICITANTE.

18.8 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Comissão não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação.

18.8.1 O prazo para a execução do objeto será de acordo com o estipulado no **item 2** deste instrumento convocatório.

18.9 A futura contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

18.10 Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de entrega do material, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

18.11 O licitante vencedor, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.12 A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 Os preços ora contratados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

19.4 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

19.6 Qualquer divergência entre o edital e o sistema, prevalecerá o Edital

19.7 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.8 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1	Termo de Referência
Anexo 2	Proposta Detalhe
Anexo 3	Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos -
Anexo 4	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 5	Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 8.213/91)
Anexo 6	Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo 7	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo 8	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo 9	Minuta do Contrato - OBS.: De acordo com o Art. 62. O instrumento de contrato é facultativo podendo ser substituído por nota de empenho de despesa.

19.9 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

19.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

19.11 O foro da cidade de Volta Redonda-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Volta Redonda, 30 de Setembro de 2019.

Elaborado por:

Mônica Valéria Pereira da Silva
Setor de Divisão de Normatização e Editais (DNE)

Autorizado por:

Nelson dos Santos Gonçalves Filho
Secretario Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental
Ordenador de Despesas



Processo nº 11341/2019 Fls: _____

Pregão nº 107/2019 SRP 076/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA
Art. 9, I do Decreto 5.450/05

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é o Registro de Preços para futura e eventual demanda do Município para **aquisição de material de Expediente**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental e demais órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município, nas especificações descritas no ANEXO II deste Termo de Referência.

1.1. Planilha com as devidas Especificações; Quantidades e Valores Unitários e Totais:

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1246	CAIXA	alfinete para mapa marcador - material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo (tipo bola), colorido (sortidos), medida 8 mm - caixa com 50 unidades - fabricação bacchi, maped, acc e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,71	4.622,66
2	87	CAIXA	alfinete para mapa marcador - material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo (tipo taça), colorido (sortidos), medida 8 mm - caixa com 50 unidades - fabricação bacchi, maped, acc e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,71	322,77
3	68	UNID	almofada para carimbo; características: entitada , esponja absorvente revestida de tecido, recarregável - tamanho médio (n. 4), medindo no mínimo, (80 x 120mm), cor vermelha, em recipiente apropriado, com tampa/caixa metal, para ser usada com carimbo de borracha - fabricação radex, pilot e/ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 5,65	384,20
4	743	UNID	almofada para carimbo; características: entitada , esponja absorvente revestida de tecido, recarregável - tamanho médio (n. 4), medindo no mínimo, (80 x 120mm), cor azul, em recipiente apropriado, com tampa/caixa metal, para ser usada com carimbo de borracha - fabricação radex, pilot e/ou similar	R\$ 5,65	4.197,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega		
5	226	UNID	almofada para carimbo; características: entitada , esponja absorvente revestida de tecido, recarregável - tamanho médio (n. 4), medindo no mínimo, (80 x 120mm), cor preta, em recipiente apropriado, com tampa/caixa metal, para ser usada com carimbo de borracha - fabricação radex, pilot e/ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 5,65	1.276,90
6	485	UNID	apagador para quadro magnético, branco - material corpo plástico resistente, medindo aproximadamente (50 x 125)mm e espessura 25mm, material base 100% feltro de lã, encaixe pincel (depósito para ao marcadores)- fabricação faber castell, souza ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 7,66	3.715,10
7	668	UNID	aparelho telefônico convencional, função teclas flash, redial, mute, pausa, nível campainha 3 níveis: 0 a 75 dba, sinalização linha pulso e tom, duração flash 100 e 250 ms, alimentação linha telefônica, utilização central interna epabx, cor grafite, características adicionais chave bloqueio opcional/ajuste volume/memória t o - fabricação keo, itelbras e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 56,62	37.822,16
8	559	UNID	apoio de punho - pé de mouse pad mouse ergonômico com descanso de pulso. produzido em espuma ortopédica de alta densidade. revestido em tecido de polimida. alto desempenho, sensação de conforto e ergonomia.. anatômico, base antiderrapante. dimensões: 20 x 25 x 2,3 (h) cm. cor: preta - com certificado do immetro - referência fabricação : maxprint ou similar de igual ou superior qualidade -validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 15,40	8.608,60
9	345	UNID	apoio de punho para teclado, designe ergonômico, base antideslizante composição: gel de silicone, poliuretano - tecido na cor: preto; dimensões: (a x l x c): 9,3 x 49,5 x 2cm, aplicável para pc e notebook -	R\$ 45,00	15.525,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			referência fabricação : maxprint ou similar de igual ou superior qualidade. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega		
10	3945	UNID	apontador de lápis - tipo escolar - retangular - material metal, na cor prateado- pequeno - quantidade de furos = 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada - referência cis, faber castell, goller, kaz, staedtler ou outro de qualidade equivalente ou superior. - com certificado do immetro - -alidade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,13	4.457,85
11	315	UNID	apontador de lápis - tipo escolar , material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos = 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada - referência faber castell ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - alidade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 0,44	138,60
12	15	UNID	massa para modelar - cores - sortidas-90gr, para trabalhos escolares não tóxica, com certificado do immetro - fabricação acrílex ou similar de igual ou superior qualidade - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 5,23	78,45
13	3110	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor amarela - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,89	12.097,90
14	11320	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor azul - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,89	44.034,80
15	920	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor preta - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,89	3.578,80



Processo nº 11341/2019 Fls: _____

Pregão nº 107/2019 SRP 076/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

16	610	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor verde - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,89	2.372,90
17	520	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor vermelha - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,89	2.022,80
18	860	UNID	avental infantil para artes, confeccionado em plástico vinil grosso transparente, com bolso, medindo aproximadamente 37cm largura x 57cm comprimento, bordas contornadas com viés de algodão, na cor azul- fabricação: plastpark ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 7,42	R\$ 6.381,20
19	77	ROLO	barbante algodão, quantidade fios 4 un, acabamento superficial enceradobarbante algodão, na cor branca, acondicionado em rolo com 350 metros - fabricante vonder; euroroma; corbatex ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 11,88	914,76
20	53	ROLO	barbante algodão, quantidade fios 6un, acabamento superficial enceradobarbante algodão, na cor branca, acondicionado em rolo com 350 metros fabricante vonder; euroroma; corbatex ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 13,63	722,39
21	5083	ROLO	barbante algodão, quantidade fios 8un, acabamento superficial crú, na cor branca, acondicionado em rolo - acondicionado em rolo com 457 metros.fabricante vonder; euroroma; corbatex ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 14,89	75.685,87
22	527	UNID	bateria tipo alcalina 9 volts - tamanho padrão - embalada individualmente - fabricação duracell, elgin, panasonic e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 9,12	4.806,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

23	6111	UNID	bloco auto adesivo post-it - cores sortidas neon - composição: papel adesivo acrílico - dimensões: 38 mm x 50 mm - cada embalagem contendo 4 blocos com 100 folhas cada, fabricação: 3m, maxprint, note fix ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 4,32	26.399,52
24	4767	UNID	bloco auto adesivo post-it - cores sortidas neon - composição: papel adesivo acrílico - dimensões: 76 mm x 102 mm - embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, fabricação: 3m, maxprint, note fix ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 4,03	19.211,01
25	31	PCT	bloco -flip chart - gramatura 75g/m - dimensões 640 mm x 880mm - embalagem com 50 folhas - fabricação: romitec; plastpark; são domingos ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega -	R\$ 35,45	1.098,95
26	20	PCT	bloco -flip chart - gramatura 75g/m - dimensões 640 mm x 950mm - embalagem com 50 folhas - com certificado do immetro - fabricação: fabricação: romitec; plastpark; são domingos ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega -	R\$ 37,96	759,20
27	344	UNID	bloco auto adesivo - notas adesiva - post it - cores sortidas neon, largura 76 mm, comprimento 76 mm, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, - fabricação: 3m, maxprint, note fix ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 4,01	1.379,44
28	1805	UNID	bobina para aparelho de fax simile - papel térmico - medindo 215mm x 30mm - fabricação moore; spiral; silfer ; maxprint e ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 10,08	R\$ 18.194,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

29	325	CAIXA	bobina térmica, fornecida em caixa com 30 bobinas na cor amarela, 1 via, em papel termossensível kph856am. compatível com impressoras térmicas de senha. especificações técnicas papel : térmico/termossensível, kph856am numero de vias : 1 via cor do papel : amarelo (parte impressa) e verso em branco dimensões bobina : 57 mm de largura x 40 metros de comprimento x 57 mm de diâmetro externo tubete de 12 mm de diâmetro peso : 145 gramas caixa com 30 bobinas - fabricante fabricação spiral; silfer; maxprint e ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 125,55	40.803,75
30	710	UNID	borracha cor branca nº 40: fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; dimensões (43 x 22 x 12mm) - sem capa plástica - fabricação cis; faber castell; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 0,46	326,60
31	92	CAIXA	borracha cor branca nº 40: fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; dimensões (43 x 22 x 12mm) - sem capa plástica - caixa com 40 unidades - fabricação cis; faber castell; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 17,14	1.576,88
32	470	UNID	borracha bicolor, consistencia dura-mole, nas cores vermelha e azul - parte vermelha: para apagar escrita a lápis e lapiseira e, parte azul: para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. formato retangular, medindo no minimo 45x17x7mm - fabricação cis; faber castell; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 0,76	357,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

33	57	CAIXA	borracha bicolor, consistência dura-mole, nas cores vermelha e azul - parte vermelha: para apagar escrita a lápis e lapiseira, e - parte azul: para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. formato retangular, medindo no mínimo 45x17x7mm - caixa com 40 unidades - fabricação cis; faber castell; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 31,38	1.788,66
34	1507	UNID	livro ata pautado, com 100 folhas, capa de dura na cor preta, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida ref. 210x300mm - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 10,51	15.838,57
35	1760	UNID	livro ata pautado, com 200 folhas, capa de dura na cor preta, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida ref. 210x300mm - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 14,21	25.009,60
36	12	UNID	livro fiscal, tipo ponto com 100 folhas, capa de dura, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida aproximada 32x22cm fabricação : tilibra; faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 15,17	R\$ 182,04
37	2629	UNID	livro protocolo, com 100 folhas, comprimento 215mm, largura 150mm - tipo (capa dura, papelão revestido em papel off set gramatura 120gr/m2 plastificado), características adicionais folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, gramatura 56 g/m2, material folha papel apergaminho na cor preta - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 10,05	26.421,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

38	138	UNID	caderno escolar, meia pauta, tipo brochura, com 30 folhas de papel apermilhado branco, gramatura 56/64g/m ² , medindo 275x200mm, com capa de cartolina 185g/m ² .- fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 8,12	1.120,56
39	898	UNID	caderno escolar, capa dura, universitário - cor preto - espiral colorido - folhas pautadas, índice - miolo - 01 matéria formato 200mm x 275mm - gramatura 56g/m ² - 80 folhas - impresso em papel offset branco- fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de	R\$ 37,24	R\$ 33.441,52
40	937	UNID	caderno universitário - pautado, com espiral, com 96 folhas - papel apermilhado branco, gramatura 50/64g/m ² , medindo mínimo 205 x 280mm, com capa de cartolina de 240g/m ² ou cartao de 350g/m ² . - fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 5,60	R\$ 5.247,20
41	30	UNID	caderno escolar, horizontal, tipo brochura horizontal - pautado - com 96 folhas de papel apermilhado branco, gramatura 56/64g/m ² , medindo 275x200mm, com capa de cartolina 185g/m ² .- fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 6,83	204,90
42	255	UNID	caderno universitário - capa dura, com divisões para 10 matérias, pautado, com espiral, com 200 folhas papel apermilhado branco, gramatura 50/64g/m ² , medindo mínimo 205 x 280mm, com capa de cartolina de 240g/m ² ou cartao de 350g/m ² . - fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 11,76	2.998,80
43	10641	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor amarela fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação bic; faber castell; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com	R\$ 1,11	11.811,51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega		
44	838	UNID	caixa arquivo plástica c/ 5 pastas suspensas, transparente - caixa arquivo, material poliestireno, dimensões 430 x 150 x 273, características adicionais para arquivo móvel/contendo 5 pastas suspensas/com, aplicação armazenamento de processos. // com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 69,20	57.989,60
45	892	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm, cor verde, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,47	3.095,24
46	502	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm, cor amarelo, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,47	1.741,94
47	255	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor preta, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,47	884,85
48	955	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor azul, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,47	3.313,85
49	240	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor cinza, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,47	832,80
50	10	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado	R\$ 3,47	



Processo nº 11341/2019 Fls: _____

Pregão nº 107/2019 SRP 076/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor preto, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		34,70
51	215	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor vermelha, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,47	746,05
52	62	UNID	caixa correspondencia com duas bandejas no tamanho ofício - horizontal - articulável injetada em poliestireno - cristal/incolor - dimensões comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm - fabricação dello ou similar de igual ou superior qualidade - // com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 37,24	2.308,88
53	104	UNID	caixa correspondencia com três bandejas no tamanho ofício - horizontal - articulável injetada em poliestireno - cristal/incolor - dimensões comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm - fabricação dello ; waleu ou similar de igual ou superior qualidade // com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 53,19	R\$ 5.531,76
54	133	UNID	caixa plástica, material polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento 425,0 / 620,0 mm x largura 285,0 mm / 405,0 mm x, altura 250,0 / 317,0mm, aplicação acondicionamento de documentos, cor cristal/transparente, características adicionais com tampa, tipo caixa organizadora-fabricação dello; polycart; plasutil ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 121,19	16.118,27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

55	171	UNID	calculadora sonora de mesa - dimensões 14,5cm x 12,5cm x 3,0cm, tela lcd grande 5,0 cm x 1,2 cm, 08 dígitos em tamanho grande, teclas de 0-9 e decimal, múltiplas funções (+, -, x, ÷, m+, m-, mr e mc), teclas cobertas em plástico, pilhas tipo aa 2 -> (acompanha o calculadora), peso total 12 gramas, tecla de tempo 12/24 horas mostrando hora, minuto e segundo (sem voz). - tecla de liga e desliga o alarme. - tecla mute para desligar a voz, com manual do usuário em português. ponto referencial de oferta similar: elgin, tilibra, kenko e/ou ou outro de qualidade equivalente ou superior. // com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 18,45	3.154,95
56	8725	UNID	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetato com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 0,84	7.329,00
57	7610	UNID	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetato com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo	R\$ 0,84	6.392,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			anti-asfixiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega		
58	3989	UNID	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfixiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 0,84	3.350,76
59	517	CAIXA	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfixiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - embalagem : caixa com 50 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 33,65	17.397,05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

60	303	CAIXA	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfixiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - embalagem : caixa com 50 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 33,65	10.195,95
61	270	CAIXA	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfixiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - embalagem : caixa com 50 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 33,65	9.085,50
62	161	ESTOJO	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta média - construída de feltro resistente - <u>estojo com 06 unidades</u> - cores sortidas - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou	R\$ 4,96	798,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega		
63	5095	ESTOJO	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta média - construída de feltro resistente - <u>estojo com 12 unidades</u> - cores sortidas - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 5,67	28.888,65
64	29	ESTOJO	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta média - construída de feltro resistente - <u>estojo com 24 unidades</u> - cores sortidas - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 7,90	229,10
65	71	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 2.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor vermelha - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação pilot, compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,81	128,51
66	1348	UNID	marcador hidrográfico para retroprojektor ponta média de 2mm e, poliester - secagem instantânea, na cor azul - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	R\$ 3,76	5.068,48
67	773	UNID	marcador hidrográfico para retroprojektor ponta média de 2mm e, poliester - secagem instantânea, na cor preta - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	R\$ 3,76	2.906,48
68	252	UNID	marcador hidrográfico para retroprojektor ponta média de 2mm e, poliester - secagem	R\$ 3,76	947,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			instantânea, na cor vermelha - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega		
69	38	CAIXA	marcador hidrográfico para retroprojeto ponta média de 2mm e, poliéster - secagem instantânea, na cores sortidas - embalagem caixa com 12(doze) unidades - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	R\$ 33,89	1.287,82
70	247	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor azul fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação bic; faber castel; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,11	274,17
71	292	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor laranja fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação bic; faber castel; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,11	324,12
72	213	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor lilás fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação bic; faber castel; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,11	236,43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

73	706	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor rosa fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,11	783,66
74	767	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor verde fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,11	851,37
75	549	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor preta fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,11	609,39
76	50	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor vermelha fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,56	78,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

77	384	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 2.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor preta - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação pilot, compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,97	756,48
78	357	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 2.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor azul - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 1,97	703,29
79	629	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 4.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor preta - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 4,23	2.660,67
80	584	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 4.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor azul - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 4,23	2.470,32
81	263	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 4.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor vermelha - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 4,23	1.112,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

82	509	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor incolor, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 21,49	10.938,41
83	105	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor preta, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 22,57	2.369,85
84	8	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor vermelha, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 22,57	180,56
85	38	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor azul, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 22,57	857,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

86	86	UNID	carregador de baterias + kit com pilhas recarregáveis com as seguintes características: 04(quatro) pilhas tamanho aa - composição níquel metal hidreto (ni-mh), tensão 1,5 v, capacidade: de 2.300 mah a 2500 mah + 01(um) carregador de baterias capaz de realizar carga rápida (entre 6 e 8 horas) em 04(quatro) pilhas de uma vez só - tensão de operação 100 a 240 v-ac automático -(freq. da rede 60 hz ou 50-60 automático) - deve possuir indicador de carga completa - deve desligar quando a carga estiver completa - deve possuir slots para pilhas aa e aaa e, os pinos montados num mesmo corpo - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 42,95	3.693,70
87	88	UNID	carregador de baterias - kit com pilhas recarregáveis e carregador com as seguintes características: 04(quatro) pilhas tamanho aaa (palito), composição níquel metal hidreto (ni-mh), tensão 1,5 v, capacidade: de 900 mah a 1000 mah + 01(um) carregador de baterias capaz de realizar carga rápida (entre 6 e 8 horas) em 04(quatro) pilhas de uma vez só - tensão de operação 100 a 240 v-ac automático -(freq. da rede 60 hz ou 50-60 automático) - deve possuir indicador de carga completa - deve desligar quando a carga estiver completa - deve possuir slots para pilhas aa e aaa e, os pinos montados num mesmo corpo - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 29,85	2.626,80
88	46	UNID	classificador, material pvc transparente, cor branco, comprimento 315 mm, largura 210 mm, capacidade 200 fl, características adicionais fabricação dello; acrimet ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,31	152,26
89	2711	CAIXA	clipe tamanho 3/0 (36mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 2,06	5.584,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

90	1998	CAIXA	clipe tamanho 6/0 (47mm) material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 2,44	4.875,12
91	2256	CAIXA	clipe tamanho 1/0 (31mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 1,70	3.835,20
92	2702	CAIXA	clipe tamanho 2/0 (28/29mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 1,74	4.701,48
93	1528	CAIXA	clipe tamanho 8/0 (57mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 25 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 2,30	3.514,40
94	4230	UNID	cola cor branca extraforte - aplicação: • madeiras, laminados decorativos, papel, papelão , composição à base de éter de poliglucosideo e água com adesivo vinilico, disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco aparente uma película transparente plástica de alta resistência ao deslocamento, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação - acondicionado em embalagem de 01 kg, não tóxica e inflamável, fabricação vonder, extra formica, henkel e/ou outra de qualidade similar ou superior com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 14,40	60.912,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

95	12791	UNID	cola em bastão, na cor branca , 100% lavável, formula a base de água, pastosa, com glicerina e secagem rápida- sem solventes, atóxico - aplicação papél/papelão - conteúdo bastão de 40 gramas - fabricação scoth; bic; cis; pritt e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 2,40	30.698,40
96	497	UNID	cola líquida instantânea universal - linha multiuso - super forte e resistente, ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico - conteúdo 20 g, papél de fabricação loctite extra bond e ou similar de qualidade igual ou superior - om certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 7,40	3.677,80
97	200	UNID	cola líquida instantânea universal - linha multiuso - super forte e resistente, ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico - tipo bastão mínimo 10 gramas, papél de fabricação loctite extra bond e ou similar de qualidade igual ou superior - om certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 4,84	968,00
98	267	UNID	refil bastão cola quente , para aplicação pistola (cola quente), fina transparente - atóxica - composição silicone, alta aderência, tamanho com 11 e 12 mm de diâmetro e 300mm de comprimento, fabricação waft ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 1,12	299,04
99	11	UNID	cola em bastão, na cor branca , 100% lavável, formula a base de água, pastosa, com glicerina e secagem rápida- sem solventes, atóxico - aplicação papél - conteúdo bastão de 8 gramas - fabricação scoth; bic; cis; pritt e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	R\$ 1,03	11,33
100	1188	UNID	cola liquida, na cor branca , 100% lavável, formula base de água, com glicerina e secagem rápida- sem solventes, atóxico - aplicação papél, papelão, madeira e tecido - conteúdo de 90 gramas - fabricação scoth; bic; cis, pritt e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses,	R\$ 1,43	1.698,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			contados da entrega do produto.		
101	169	CAIXA	colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 13 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 9,97	1.684,93
102	2603	CAIXA	colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 06 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 2,90	7.548,70
103	2602	CAIXA	colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 08 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 4,77	12.411,54
104	1613	CAIXA	colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 10 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 5,69	9.177,97
105	1640	CAIXA	colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 12 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 9,20	15.088,00
106	2013	CAIXA	colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 15 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 13,06	26.289,78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

107	2076	CAIXA	colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 5 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	R\$ 3,36	6.975,36
VALOR TOTAL					889.330,51

1.2 A entrega será parcelada, conforme necessidade da requisitante, mediante recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias após solicitação da requisitante.

1.3 A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO I deste termo, no período de 8:00h às 16:00h, assim como o respectivo objeto para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental e demais órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município, nas especificações descritas no ANEXO II

1.4 A entrega deverá ser realizadas de segunda a sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

1.5 DOS VALORES ESTIMADOS E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS

1.5.1 O custo para a aquisição do objeto deste Termo de Referência foi estabelecido após pesquisa de mercado, tendo seu valor estimado em **R\$ 889.330,51 (oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)**

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de iniciativa da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no sentido de adquirir material de expediente, visando suprir a demanda da **Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Volta Redonda.**

Baseado no Decreto Municipal n.º 14.457/2017 a contratação pelo Sistema de Registro de Preços se faz necessária, devido às seguintes hipóteses:

- I - haverá a necessidade de contratações frequentes;
 - II - É conveniente a aquisição dos bens com previsão de entregas parceladas;
 - III - a aquisição dos bens atende a mais de um órgão ou entidade;
 - IV - não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- No que se refere às quantidades, cabe esclarecer que a quantidade é estimada é para aproximadamente para o período de (12) doze meses.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

3.1 Considerando o art. 3º, decreto municipal n.º 14.457/17 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

4.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

4.3 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

4.4 - Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93;

4.5 - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;

4.5.1 - No caso do não atendimento do contido no subitem 5.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

4.6 - Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem ter a empresa licitante executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

5.1 As propostas de preços serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

5.2 Deverá ser apresentada com valor unitário.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 – O objeto deste termo deverá ser entregue nos endereços informados conforme cláusula 1, deste termo de referência, sem ônus de frete e seguro para o município.

6.2 – A entrega será no prazo máximo estabelecido na cláusula 1, após o recebimento da nota de empenho;

6.3 – A descarga do produto deverá ocorrer por conta da CONTRATADA;

6.4 - A qualidade do material deverá ser atestada pelo Departamento de Material, devendo ser substituída no prazo de 48 horas no caso de apresentar alguma irregularidade.

7 – PRAZO DE ENTREGA

7.1- A entrega será mediante recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias após solicitação da requisitante.

08 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO

8.1 – A entrega dos produtos deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO II deste termo e de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

09 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- a) entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- c) comunicar ao Departamento de Material, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- f) a **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) a **CONTRATADA** arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- h) entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, nos respectivos órgãos requisitantes;

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) emitir as ordens de fornecimento;
- d) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – FISCALIZAÇÃO

11.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por representantes designados pelo Ordenador de Despesas, conforme ato de nomeação;

11.2 - A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

11.3 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

12 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

12.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

12.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

12.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

12.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 – Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o menor preço por item e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.

14 – ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço por item, o qual deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos.

Volta Redonda, 23 de Setembro de 2019.

Elaborado por:

DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI

Autorizado por:

Nelson dos Santos Gonçalves Filho
Secretario Municipal do Gabinete de
Estratégia Governamental
Ordenador de Despesas



Processo nº 11341/2019 Fls: _____
Pregão nº 107/2019 SRP 076/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO I
DO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretarias	Endereços de entrega
SECOM	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
PGM	Praça Sávio Gama, Nº 53, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
SMAC	Rua Antônio Barreiros, nº 232, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda
SMF	Praça Sávio Gama, Nº 53, 1º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
SME	Rua Santa Helena, nº22, Niterói, Volta Redonda
SMDET	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
SEPLAG	Avenida Paulo de Frontin, nº 457, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda .
SMI	Rua Pitágoras, nº 399, Retiro, Volta Redonda.
SMC	Rua Antonio Barreiros, nº 194, 3º Andar, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda
SMMA	Rua General Silvio Raulino de Oliveira, nº 139, Ponte Alta, Volta Redonda
SMIDH	Rua Antônio Barreiros, nº 232, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda.
SMEL	Rua Alexandre Polastri Filho, nº 791, Ilha São João, Volta Redonda
GEVOG	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
SMA	Praça Sávio Gama, Nº 53, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
STMU	Av. dos Trabalhadores, nº 333, Centro, Rodoviária Prefeito Francisco Torres, 2º andar, Volta Redonda.
CGM	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
GM	Rua Alexandre Polastri Filho, nº 10, Ilha São João, Volta Redonda.
FURBAN	Praça Sávio Gama, Nº 63, Aterrado, Volta Redonda.
FBG	Rua Engº Francisco Saboia Barbosa Filho, nº 3000, Retiro, Volta Redonda.
SAH	Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Colina, Volta Redonda.
COHAB	Av. Ministro Salgado Filho, nº 620, Aero Clube, Volta Redonda.
FEVRE	Rua 154, nº 783, Laranjal, Volta Redonda-RJ.
EPD/VR	Praça Sávio Gama, Nº 53, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
B. FOMENTO	Rua Antônio Barreiros, nº 190, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda.
SMS	Rua Quinhentos e sessenta e seis, nº 31, Aterrado, Volta Redonda.
IPPU	Rua José de Sá, nº 25, Aterrado, Volta Redonda
SAAE	Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 643, Aterrado, Volta Redonda
COMPDEC	Ilha São João, Volta Redonda.



Processo nº 11341/2019 Fls: _____

Pregão nº 107/2019 SRP 076/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ITEM	CGM	GGOV	SMA	SMIDH	SECOM	PGM	SMAC	SMF	SME	SMEDT	SEPLAG	SMS	SMMA	SMEL	SMI	STMU	SMC	FEVRE	COHAB	GM	EPD/VR	IPPU	SAAE	FBG	COMPDEC	SAH	FURBAN	B. VR FOMENTO	Total Estimado para os próximos 12 meses
1		2			2		5	2	1050				5	100	20					5					5	50			1246
2							5	2							20						5				5	50			87
3		2													25									6	5	30			68
4		2	300		2	15	15	20		7		300	5					22		3	5	10		12	3	30	2	743	
5		2						10			4	150	5				5			3		10		12	3	30	2	226	
6		2			4		20	0		2				10	12	4	2	400		5				12	12			485	
7		15		2	5	6	40	9	50	4		200	20	10	50	3	2			10	10	50	40	60	8	100	20	4	668
8		30	200		30	65					10			20	60							20			16	80	20	8	559
9		14			30	50					5	80		20	60							20	50		16			345	
10	5	5		100		25	100		3000			400			60	20	10	40		10	5	10	15	100	10	20	10	3945	
11	4	5			30			12		10			30	200						10					10			4	315
12		5																							10				15



Processo nº 11341/2019 Fls: _____

Pregão nº 107/2019 SRP 076/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

64		2									10				15				05		2				29		
65	5	4											60									2				71	
66		4	1200							50	5										36	3	50			1348	
67		4	600			10				50									10		36	3	50	10		773	
68		2	100							50											36	4	50	10		252	
69		2					30	1														2		3		38	
70		2		20		10		12						100						10		36	2	50	15	247	
71		6		20		20		12		10			15		100					10		36	8	50	15	292	
72		4								10					100							36	8	50	5	213	
73		6		20			50	12		7		400	15		100					10		36	4	50	6	706	
74	5	10		20			100	12		7		400	15		100					10		36	6	50	6	767	
75	5	10				40				7			102		100	20	5	100			30		36	4	100	20	549
76		4								7			2									36	1			50	
77	2	2	240				4			2					50					10		36	2	30	6	384	
78	2	2	240	20			4		3		2									10		36	2	30	6	357	
79		2	240						3				300	10							05		36	2	30	6	629
80		2	240										300	5							05		36	1			584



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 2

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019 - GEGOV

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	1246	CAIXA	alfinete para mapa marcador - material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo (tipo bola), colorido (sortidos), medida 8 mm - caixa com 50 unidades - fabricação bacchi, maped, acc e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
2	87	CAIXA	alfinete para mapa marcador - material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo (tipo taça), colorido (sortidos), medida 8 mm - caixa com 50 unidades - fabricação bacchi, maped, acc e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
3	68	UNID	almofada para carimbo; características: entitada, esponja absorvente revestida de tecido, recarregável - tamanho médio (n. 4), medindo no mínimo, (80 x 120mm), cor vermelha, em recipiente apropriado, com tampa/caixa metal, para ser usada com carimbo de borracha - fabricação radex, pilot e/ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
4	743	UNID	almofada para carimbo; características: entitada, esponja absorvente revestida de tecido, recarregável - tamanho médio (n. 4), medindo no mínimo, (80 x 120mm), cor azul, em recipiente apropriado, com tampa/caixa metal, para ser usada com carimbo de borracha - fabricação radex, pilot e/ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
5	226	UNID	almofada para carimbo; características: entitada, esponja absorvente revestida de tecido, recarregável - tamanho médio (n. 4), medindo no mínimo, (80 x 120mm), cor preta, em recipiente apropriado, com tampa/caixa metal, para ser			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			usada com carimbo de borracha - fabricação radex, pilot e/ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
6	485	UNID	apagador para quadro magnético, branco -material corpo plástico resistente, medindo aproximadamente (50 x 125)mm e espessura 25mm, material base 100% feltro de lã, encaixe pincel (depósito para ao marcadores)- fabricação faber castell, souza ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
7	668	UNID	aparelho telefônico convencional, função teclas flash, redial, mute, pausa, nível campanha 3 níveis: 0 a 75 dba, sinalização linha pulso e tom, duração flash 100 e 250 ms, alimentação linha telefônica, utilização central interna epabx, cor grafite, características adicionais chave bloqueio opcional/ajuste volume/memória t o - fabricação keo, itelbras e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
8	559	UNID	apoio de punho - pé de mouse pad mouse ergonômico com descanso de pulso. produzido em espuma ortopédica de alta densidade. revestido em tecido de polimida. alto desempenho, sensação de conforto e ergonomia.. anatômico, base antiderrapante. dimensões: 20 x 25 x 2,3 (h) cm. cor: preta - com certificado do immetro - referência fabricação : maxprint ou similar de igual ou superior qualidade -validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
9	345	UNID	apoio de punho para teclado, designe ergonômico, base antideslizante composição: gel de silicone, poliuretano - tecido na cor: preto; dimensões: (a x l x c): 9,3 x 49,5 x 2cm, aplicável para pc e notebook - referência fabricação : maxprint ou similar de igual ou superior qualidade. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
10	3945	UNID	apontador de lápis - tipo escolar - retangular - material metal, na cor			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			prateado- pequeno -quantidade de furos = 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada - referência cis, faber castell, goller, kaz, staedtler ou outro de qualidade equivalente ou superior. - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
11	315	UNID	apontador de lápis - tipo escolar , material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos = 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada - referência faber castell ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
12	15	UNID	massa para modelar - cores - sortidas-90gr, para trabalhos escolares não tóxica, com certificado do immetro - fabricação acrílex ou similar de igual ou superior qualidade - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
13	3110	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor amarela - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
14	11320	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor azul - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
15	920	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor preta - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
16	610	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor verde - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
17	520	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor vermelha -			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
18	860	UNID	avental infantil para artes, confeccionado em plástico vinil grosso transparente, com bolso, medindo aproximadamente 37cm largura x 57cm comprimento, bordas contornadas com viés de algodão, na cor azul- fabricação: plastpark ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
19	77	ROLO	barbante algodão, quantidade fios 4 un, acabamento superficial enceradobarbante algodão, na cor branca, acondicionado em rolo com 350 metros - fabricante vonder; euroroma; corbatex ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
20	53	ROLO	barbante algodão, quantidade fios 6un, acabamento superficial enceradobarbante algodão, na cor branca, acondicionado em rolo com 350 metros fabricante vonder; euroroma; corbatex ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
21	5083	ROLO	barbante algodão, quantidade fios 8un, acabamento superficial crú, na cor branca, acondicionado em rolo - acondicionado em rolo com 457 metros.fabricante vonder; euroroma; corbatex ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
22	527	UNID	bateria tipo alcalina 9 volts - tamanho padrão - embalada individualmente - fabricação duracell, elgin, panasonic e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
23	6111	UNID	bloco auto adesivo post-it - cores sortidas neon - composição: papel adesivo acrílico - dimensões: 38 mm x 50 mm - cada embalagem contendo 4 blocos com 100 folhas cada, fabricação: 3m, maxprint, note fix ou			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
24	4767	UNID	bloco auto adesivo post-it - cores sortidas neon - composição: papel adesivo acrílico - dimensões: 76 mm x 102 mm - embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, fabricação: 3m, maxprint, note fix ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
25	31	PCT	bloco -flip chart - gramatura 75g/m - dimensões 640 mm x 880mm - embalagem com 50 folhas - fabricação: romitec; plastpark; são domingos ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega -			
26	20	PCT	bloco -flip chart - gramatura 75g/m - dimensões 640 mm x 950mm - embalagem com 50 folhas - com certificado do immetro - fabricação: romitec; plastpark; são domingos ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega -			
27	344	UNID	bloco auto adesivo - notas adesiva - post it - cores sortidas neon, largura 76 mm, comprimento 76 mm, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, - fabricação: 3m, maxprint, note fix ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
28	1805	UNID	bobina para aparelho de fax simile - papel térmico - medindo 215mm x 30mm - fabricação moore; spiral; silfer ; maxprint e ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
29	325	CAIXA	bobina térmica, fornecida em caixa com 30 bobinas na cor amarela, 1 via, em papel termossensível kph856am. compatível com impressoras térmicas de senha. especificações técnicas papel : térmico/termossensível, kph856am numero de vias : 1 via cor do papel : amarelo (parte impressa) e verso em branco dimensões bobina : 57 mm de			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			largura x 40 metros de comprimento x 57 mm de diâmetro externo tubete de 12 mm de diâmetro peso : 145 gramas caixa com 30 bobinas - fabricante fabricação spiral; silfer; maxprint e ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
30	710	UNID	borracha cor branca nº 40: fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; dimensões (43 x 22 x 12mm) - sem capa plástica - fabricação cis; faber castell; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
31	92	CAIXA	borracha cor branca nº 40: fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; dimensões (43 x 22 x 12mm) - sem capa plástica - caixa com 40 unidades - fabricação cis; faber castell; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
32	470	UNID	borracha bicolor, consistencia duramole, nas cores vermelha e azul - parte vermelha: para apagar escrita a lápis e lapiseira e, parte azul: para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. formato retangular, medindo no minimo 45x17x7mm - fabricação cis; faber castell; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
33	57	CAIXA	borracha bicolor, consistencia duramole, nas cores vermelha e azul - parte vermelha: para apagar escrita a lápis e lapiseira, e - parte azul: para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. formato retangular, medindo no minimo 45x17x7mm - caixa com 40 unidades - fabricação cis; faber castell; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			data de entrega			
34	1507	UNID	livro ata pautado, com 100 folhas, capa de dura na cor preta, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida ref. 210x300mm - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
35	1760	UNID	livro ata pautado, com 200 folhas, capa de dura na cor preta, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida ref. 210x300mm - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
36	12	UNID	livro fiscal, tipo ponto com 100 folhas, capa de dura, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida aproximada 32x22cm fabricação : tilibra; faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
37	2629	UNID	livro protocolo, com 100 folhas, comprimento 215mm, largura 150mm - tipo (capa dura, papelão revestido em papel off set gramatura 120gr/m2 plastificado), características adicionais folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, gramatura 56 g/m2, material folha papél apergaminho na cor preta - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
38	138	UNID	caderno escolar, meia pauta, tipo brochura, com 30 folhas de papel apergaminha branco, gramatura 56/64m2, medindo 275x200mm, com capa de cartolina 185g/m2.- fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
39	898	UNID	caderno escolar, capa dura, universitário - cor preto - espiral			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			colorido - folhas pautadas, índice - miolo - 01 matéria formato 200mm x 275mm - gramatura 56gm2 - 80 folhas - impresso em papel offset branco- fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de			
40	937	UNID	caderno universitário - pautado, com espiral, com 96 folhas - papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo mínimo 205 x 280mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartao de 350g/m2. - fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
41	30	UNID	caderno escolar, horizontal, tipo brochura horizontal - pautado - com 96 folhas de papel apergaminhadobranco, gramatura 56/64m2, medindo 275x200mm, com capa de cartolina 185g/m2.- fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
42	255	UNID	caderno universitário - capa dura, com divisões para 10 matérias, pautado, com espiral, com 200 folhas papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo mínimo 205 x 280mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartao de 350g/m2. - fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
43	10641	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor amarela fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação bic; faber castell; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
44	838	UNID	caixa arquivo plástica c/ 5 pastas suspensas, transparente - caixa			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			arquivo, material poliestireno, dimensões 430 x 150 x 273, características adicionais para arquivo móvel/contendo 5 pastas suspensas/com, aplicação armazenamento de processos. // com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
45	892	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm, cor verde, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
46	502	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm, cor amarelo, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
47	255	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor preta, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
48	955	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor azul, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
49	240	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor cinza, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
50	10	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			135 x 244/250mm,, cor preto, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
51	215	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor vermelha, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
52	62	UNID	caixa correspondencia com duas bandejas no tamanho ofício - horizontal - articulável injetada em poliestireno - cristal/incolor - dimensões comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm - fabricação dello ou similar de igual ou superior qualidade - // com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
53	104	UNID	caixa correspondencia com três bandejas no tamanho ofício - horizontal - articulável injetada em poliestireno - cristal/incolor - dimensões comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm - fabricação dello ; waleu ou similar de igual ou superior qualidade // com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
54	133	UNID	caixa plástica, material polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento 425,0 / 620,0 mm x largura 285,0 mm / 405,0 mm x, altura 250,0 / 317,0mm, aplicação acondicionamento de documentos, cor cristal/transparente, características adicionais com tampa, tipo caixa organizadora- fabricação dello; polycart; plasutil ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
55	171	UNID	calculadora sonora de mesa - dimensões 14,5cm x 12,5cm x 3,0cm, tela lcd grande 5,0 cm x 1,2 cm, 08 digitos em tamanho grande, teclas de 0-9 e decimal, múltiplas funções (+, -, x, ÷, m+, m-, mr e mc), teclas cobertas em plastico, pilhas			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			tipo aa 2 -> (acompanha o calculadora), peso total 12 gramas, tecla de tempo 12/24 horas mostrando hora, minuto e segundo (sem voz). - tecla de liga e desliga o alarme. - tecla mute para desligar a voz, com manual do usuário em português. ponto referencial de oferta similar: elgin, tilibra, kenko e/ou outro de qualidade equivalente ou superior. // com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
56	8725	UNID	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
57	7610	UNID	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfixiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
58	3989	UNID	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita méida, cor tinta vermelha, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano),comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetel com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfixiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
59	517	CAIXA	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano),comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetel com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfixiante e clip para			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - embalagem : caixa com 50 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
60	303	CAIXA	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em prolipropileno , com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - embalagem : caixa com 50 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
61	270	CAIXA	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em prolipropileno , com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente,			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - embalagem : caixa com 50 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
62	161	ESTOJO	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta média - construída de feltro resistente - <u>estojo com 06 unidades</u> - cores sortidas - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
63	5095	ESTOJO	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta média - construída de feltro resistente - <u>estojo com 12 unidades</u> - cores sortidas - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
64	29	ESTOJO	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta média - construída de feltro resistente - <u>estojo com 24 unidades</u> - cores sortidas - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
65	71	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 2.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - cor vermelha - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação pilot, compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

66	1348	UNID	marcador hidrográfico para retroprojeter ponta média de 2mm e, poliéster - secagem instantânea, na cor azul - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
67	773	UNID	marcador hidrográfico para retroprojeter ponta média de 2mm e, poliéster - secagem instantânea, na cor preta - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
68	252	UNID	marcador hidrográfico para retroprojeter ponta média de 2mm e, poliéster - secagem instantânea, na cor vermelha - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
69	38	CAIXA	marcador hidrográfico para retroprojeter ponta média de 2mm e, poliéster - secagem instantânea, na cores sortidas - embalagem caixa com 12(doze) unidades - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega			
70	247	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor azul fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação bic; faber castel; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
71	292	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor laranja fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação bic; faber castel; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
72	213	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor lilás fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação bic; faber castell; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
73	706	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor rosa fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
74	767	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor verde fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
75	549	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor preta fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			a partir da data de entrega			
76	50	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor vermelha fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
77	384	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 2.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - - cor preta - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação pilot, compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
78	357	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 2.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - - cor azul - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
79	629	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 4.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - - cor preta - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
80	584	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 4.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - - cor azul - medidas aproximadas: 8mm de			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
81	263	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 4.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _- cor vermelha - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
82	509	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor incolor, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
83	105	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor preta, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
84	8	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor vermelha, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
85	38	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm,			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			cor azul, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
86	86	UNID	carregador de baterias + kit com pilhas recarregáveis com as seguintes características: 04(quatro) pilhas tamanho aa - composição níquel metal hidreto (ni-mh), tensão 1,5 v, capacidade: de 2.300 mah a 2500 mah + 01(um) carregador de baterias capaz de realizar carga rápida (entre 6 e 8 horas) em 04(quatro) pilhas de uma vez só - tensão de operação 100 a 240 v-ac automático -(freq. da rede 60 hz ou 50-60 automático) - deve possuir indicador de carga completa - deve desligar quando a carga estiver completa - deve possuir slots para pilhas aa e aaa e, os pinos montados num mesmo corpo - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
87	88	UNID	carregador de baterias - kit com pilhas recarregáveis e carregador com as seguintes características: 04(quatro) pilhas tamanho aaa (palito), composição níquel metal hidreto (ni-mh), tensão 1,5 v, capacidade: de 900 mah a 1000 mah + 01(um) carregador de baterias capaz de realizar carga rápida (entre 6 e 8 horas) em 04(quatro) pilhas de uma vez só - tensão de operação 100 a 240 v-ac automático -(freq. da rede 60 hz ou 50-60 automático) - deve possuir indicador de carga completa - deve desligar quando a carga estiver completa - deve possuir slots para pilhas aa e aaa e, os pinos montados num mesmo corpo - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
88	46	UNID	classificador, material pvc transparente, cor branco, comprimento 315 mm, largura 210 mm, capacidade 200 fl, características adicionais fabricação dello; acrimet ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
89	2711	CAIXA	clipe tamanho 3/0 (36mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
90	1998		clipe tamanho 6/0 (47mm) material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
91	2256		clipe tamanho 1/0 (31mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
92	2702		clipe tamanho 2/0 (28/29mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
93	1528		clipe tamanho 8/0 (57mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 25 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
94	4230		cola cor branca extraforte - aplicação: • madeiras, laminados decorativos, papel, papelão			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			, composição à base de éter de poliglucosídeo e água com adesivo vinílico, disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco aparente uma película transparente plástica de alta resistência ao deslocamento, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação - acondicionado em embalagem de 01 kg, não tóxica e inflamável, fabricação vonder, extra formica, henkel e/ou outra de qualidade similar ou superior com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
95	12791		cola em bastão, na cor branca, 100% lavável, fórmula a base de água, pastosa, com glicerina e secagem rápida - sem solventes, atóxico - aplicação papel/papelão - conteúdo bastão de 40 gramas - fabricação scotch; bic; cis; pritt e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
96	497		cola líquida instantânea universal - linha multiuso - super forte e resistente, ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico - conteúdo 20 g, papel de fabricação loctite extra bond e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
97	200		cola líquida instantânea universal - linha multiuso - super forte e resistente, ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico - tipo bastão mínimo 10 gramas, papel de fabricação loctite extra bond e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
98	267		refil bastão cola quente, para aplicação pistola (cola quente), fina transparente - atóxica - composição silicone, alta aderência, tamanho com 11 e 12 mm de diâmetro e 300mm de comprimento, fabricação waft ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			produto.			
99	11		cola em bastão, na cor branca , 100% lavável, formula a base de água, pastosa, com glicerina e secagem rápida- sem solventes, atóxico - aplicação papel - conteúdo bastão de 8 gramas - fabricação scoth; bic; cis, pritt e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
100	1188		cola líquida, na cor branca , 100% lavável, formula base de água, com glicerina e secagem rápida- sem solventes, atóxico - aplicação papel, papelão, madeira e tecido - conteúdo de 90 gramas - fabricação scoth; bic; cis, pritt e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
101	169		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 13 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
102	2603		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 06 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
103	2602		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 08 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
104	1613		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 10 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
105	1640		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 12 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
106	2013		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 15 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
107	2076		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 5 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
TOTAL					R\$	

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

- Número do C.N.P.J. e Razão Social Completa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de pagamento: 30 dias
- Número do tel/Fax:
- Dados bancários: Agência, Conta Corrente, Banco.

Assinatura do Representante Legal da empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 3

Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	1246	CAIXA	alfinete para mapa marcador - material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo (tipo bola), colorido (sortidos), medida 8 mm - caixa com 50 unidades - fabricação bacchi, maped, acc e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	3,71	4.622,66	
2	87	CAIXA	alfinete para mapa marcador - material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo (tipo taça), colorido (sortidos), medida 8 mm - caixa com 50 unidades - fabricação bacchi, maped, acc e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	3,71	322,77	
3	68	UNID	almofada para carimbo; características: entitada, esponja absorvente revestida de tecido, recarregável - tamanho médio (n. 4), medindo no mínimo, (80 x 120mm), cor vermelha, em recipiente apropriado, com tampa/caixa metal, para ser usada com carimbo de borracha - fabricação radex, pilot e/ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	5,65	384,20	
4	743	UNID	almofada para carimbo; características: entitada, esponja absorvente revestida de tecido, recarregável - tamanho médio (n. 4), medindo no mínimo, (80 x 120mm), cor azul, em recipiente apropriado, com tampa/caixa metal, para ser usada com carimbo de borracha - fabricação radex, pilot e/ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	5,65	4.197,95	
5	226	UNID	almofada para carimbo; características: entitada, esponja absorvente revestida de tecido, recarregável - tamanho médio (n. 4), medindo no mínimo, (80 x 120mm), cor preta, em recipiente apropriado, com tampa/caixa metal, para ser usada com carimbo de borracha -	5,65	1.276,90	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			fabricação radex, pilot e/ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
6	485	UNID	apagador para quadro magnético, branco -material corpo plástico resistente, medindo aproximadamente (50 x 125)mm e espessura 25mm, material base 100% feltro de lã, encaixe pincel (depósito para ao marcadores)- fabricação faber castell, souza ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	7,66	3.715,10	
7	668	UNID	aparelho telefônico convencional, função teclas flash, redial, mute, pausa, nível campanha 3 níveis: 0 a 75 dba, sinalização linha pulso e tom, duração flash 100 e 250 ms, alimentação linha telefônica, utilização central interna epabx, cor grafite, características adicionais chave bloqueio opcional/ajuste volume/memória t o - fabricação keo, itelbras e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	56,62	37.822,16	
8	559	UNID	apoio de punho - pé de mouse pad mouse ergonômico com descanso de pulso. produzido em espuma ortopédica de alta densidade. revestido em tecido de polimida. alto desempenho, sensação de conforto e ergonomia.. anatômico, base antiderrapante. dimensões: 20 x 25 x 2,3 (h) cm. cor: preta - com certificado do immetro - referência fabricação : maxprint ou similar de igual ou superior qualidade -validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	15,40	8.608,60	
9	345	UNID	apoio de punho para teclado, designe ergonômico, base antideslizante composição: gel de silicone, poliuretano - tecido na cor: preto; dimensões: (a x l x c): 9,3 x 49,5 x 2cm, aplicável para pc e notebook - referência fabricação : maxprint ou similar de igual ou superior qualidade. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	45,00	15.525,00	
10	3945	UNID	apontador de lápis - tipo escolar - retangular - material metal, na cor prateado- pequeno -quantidade de	1,13	4.457,85	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			furos = 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada - referência cis, faber castell, goller, kaz, staedtler ou outro de qualidade equivalente ou superior. - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
11	315	UNID	apontador de lápis - tipo escolar, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos = 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada - referência faber castell ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	0,44	138,60	
12	15	UNID	massa para modelar - cores - sortidas-90gr, para trabalhos escolares não tóxica, com certificado do immetro - fabricação acrílex ou similar de igual ou superior qualidade - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	5,23	78,45	
13	3110	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor amarela - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	3,89	12.097,90	
14	11320	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor azul - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	3,89	44.034,80	
15	920	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor preta - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	3,89	3.578,80	
16	610	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor verde - dimensões de 350x245x135mm - fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	3,89	2.372,90	
17	520	UNID	arquivo morto ofício - composição polionda - na cor vermelha - dimensões de 350x245x135mm -	3,89	2.022,80	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			fabricação polibrás, policart e/ou similar da mesma qualidade.com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
18	860	UNID	avental infantil para artes, confeccionado em plástico vinil grosso transparente, com bolso, medindo aproximadamente 37cm largura x 57cm comprimento, bordas contornadas com viés de algodão, na cor azul- fabricação: plastpark ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	7,42	6.381,20	
19	77	ROLO	barbante algodão, quantidade fios 4 un, acabamento superficial enceradobarbante algodão, na cor branca, acondicionado em rolo com 350 metros - fabricante vonder; euroroma; corbatex ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	11,88	914,76	
20	53	ROLO	barbante algodão, quantidade fios 6un, acabamento superficial enceradobarbante algodão, na cor branca, acondicionado em rolo com 350 metros fabricante vonder; euroroma; corbatex ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	13,63	722,39	
21	5083	ROLO	barbante algodão, quantidade fios 8un, acabamento superficial crú, na cor branca, acondicionado em rolo - acondicionado em rolo com 457 metros.fabricante vonder; euroroma; corbatex ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	14,89	75.685,87	
22	527	UNID	bateria tipo alcalina 9 volts - tamanho padrão - embalada individualmente - fabricação duracell, elgin, panasonic e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	9,12	4.806,24	
23	6111	UNID	bloco auto adesivo post-it - cores sortidas neon - composição: papel adesivo acrílico - dimensões: 38 mm x 50 mm - cada embalagem contendo 4 blocos com 100 folhas cada, fabricação: 3m, maxprint, note fix ou outro de qualidade equivalente ou	4,32	26.399,52	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
24	4767	UNID	bloco auto adesivo post-it - cores sortidas neon - composição: papel adesivo acrílico - dimensões: 76 mm x 102 mm - embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, fabricação: 3m, maxprint, note fix ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	4,03	19.211,01	
25	31	PCT	bloco -flip chart - gramatura 75g/m - dimensões 640 mm x 880mm - embalagem com 50 folhas - fabricação: romitec; plastpark; são domingos ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega -	35,45	1.098,95	
26	20	PCT	bloco -flip chart - gramatura 75g/m - dimensões 640 mm x 950mm - embalagem com 50 folhas - com certificado do immetro - fabricação: romitec; plastpark; são domingos ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega -	37,96	759,20	
27	344	UNID	bloco auto adesivo - notas adesiva - post it - cores sortidas neon, largura 76 mm, comprimento 76 mm, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, - fabricação: 3m, maxprint, note fix ou outro de qualidade equivalente ou superior. com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	4,01	1.379,44	
28	1805	UNID	bobina para aparelho de fax simile - papel térmico - medindo 215mm x 30mm - fabricação moore; spiral; silfer ; maxprint e ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	10,08	18.194,40	
29	325	CAIXA	bobina térmica, fornecida em caixa com 30 bobinas na cor amarela, 1 via, em papel termossensível kph856am. compatível com impressoras térmicas de senha. especificações técnicas papel : térmico/termossensível, kph856am numero de vias : 1 via cor do papel : amarelo (parte impressa) e verso em branco dimensões bobina : 57 mm de largura x 40 metros de comprimento x	125,55	40.803,75	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			57 mm de diâmetro externo tubete de 12 mm de diâmetro peso : 145 gramas caixa com 30 bobinas - fabricante fabricação spiral; silfer; maxprint e ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
30	710	UNID	borracha cor branca nº 40: fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; dimensões (43 x 22 x 12mm) - sem capa plástica - fabricação cis; faber castelli; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	0,46	326,60	
31	92	CAIXA	borracha cor branca nº 40: fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; dimensões (43 x 22 x 12mm) - sem capa plástica - caixa com 40 unidades - fabricação cis; faber castelli; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	17,14	1.576,88	
32	470	UNID	borracha bicolor, consistencia duramole, nas cores vermelha e azul - parte vermelha: para apagar escrita a lápis e lapiseira e, parte azul: para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. formato retangular, medindo no minimo 45x17x7mm - fabricação cis; faber castelli; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	0,76	357,20	
33	57	CAIXA	borracha bicolor, consistencia duramole, nas cores vermelha e azul - parte vermelha: para apagar escrita a lápis e lapiseira, e - parte azul: para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. formato retangular, medindo no minimo 45x17x7mm - caixa com 40 unidades - fabricação cis; faber castelli; mercur ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	31,38	1.788,66	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

34	1507	UNID	livro ata pautado, com 100 folhas, capa de dura na cor preta, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida ref. 210x300mm - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	10,51	15.838,57	
35	1760	UNID	livro ata pautado, com 200 folhas, capa de dura na cor preta, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida ref. 210x300mm - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	14,21	25.009,60	
36	12	UNID	livro fiscal, tipo ponto com 100 folhas, capa de dura, papelão revestido em papel off set 120gr/m2 plastificado, miolo papel off set 56gr/m2 com folhas numeradas, medida aproximada 32x22cm fabricação : tilibra; faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	15,17	182,04	
37	2629	UNID	livro protocolo, com 100 folhas, comprimento 215mm, largura 150mm - tipo (capa dura, papelão revestido em papel off set gramatura 120gr/m2 plastificado), características adicionais folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, gramatura 56 g/m2, material folha papel apergaminho na cor preta - fabricação faroni; spiral; brf ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega e entrega	10,05	26.421,45	
38	138	UNID	caderno escolar, meia pauta, tipo brochura, com 30 folhas de papel apergaminha branco, gramatura 56/64m2, medindo 275x200mm, com capa de cartolina 185g/m2.- fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	8,12	1.120,56	
39	898	UNID	caderno escolar, capa dura, universitário - cor preto - espiral colorido - folhas pautadas, índice - miolo - 01 matéria formato 200mm x	37,24	33.441,52	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			275mm - gramatura 56gm2 - 80 folhas - impresso em papel offset branco- fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de			
40	937	UNID	caderno universitário - pautado, com espiral, com 96 folhas - papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo mínimo 205 x 280mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartao de 350g/m2. - fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	5,60	5.247,20	
41	30	UNID	caderno escolar, horizontal, tipo brochura horizontal - pautado - com 96 folhas de papel apergaminhadobranco, gramatura 56/64m2, medindo 275x200mm, com capa de cartolina 185g/m2.- fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	6,83	204,90	
42	255	UNID	caderno universitário - capa dura, com divisões para 10 matérias, pautado, com espiral, com 200 folhas papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo mínimo 205 x 280mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartao de 350g/m2. - fabricante tilibra; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	11,76	2.998,80	
43	10641	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor amarela fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação bic; faber castell; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	1,11	11.811,51	
44	838	UNID	caixa arquivo plástica c/ 5 pastas suspensas, transparente - caixa arquivo, material poliestireno, dimensões 430 x 150 x 273,	69,20	57.989,60	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			características adicionais para arquivo móvel/contendo 5 pastas suspensas/com, aplicação armazenamento de processos. // com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
45	892	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm, cor verde, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,47	3.095,24	
46	502	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm, cor amarelo, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,47	1.741,94	
47	255	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor preta, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,47	884,85	
48	955	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor azul, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,47	3.313,85	
49	240	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor cinza, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,47	832,80	
50	10	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor preto, aplicação arquivamento de	3,47	34,70	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
51	215	UNID	caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 360 x 135 x 244/250mm,, cor vermelha, aplicação arquivamento de documentos - fabricação polibrás; policart ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	3,47	746,05	
52	62	UNID	caixa correspondencia com duas bandejas no tamanho ofício - horizontal - articulável injetada em poliestireno - cristal/incolor - dimensões comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm - fabricação dello ou similar de igual ou superior qualidade - // com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	37,24	2.308,88	
53	104	UNID	caixa correspondencia com três bandejas no tamanho ofício - horizontal - articulável injetada em poliestireno - cristal/incolor - dimensões comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm - fabricação dello ; waleu ou similar de igual ou superior qualidade // com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	53,19	5.531,76	
54	133	UNID	caixa plástica, material polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento 425,0 / 620,0 mm x largura 285,0 mm / 405,0 mm x, altura 250,0 / 317,0mm, aplicação acondicionamento de documentos, cor cristal/transparente, características adicionais com tampa, tipo caixa organizadora- fabricação dello; polycart; plasutil ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	121,19	16.118,27	
55	171	UNID	calculadora sonora de mesa - dimensões 14,5cm x 12,5cm x 3,0cm, tela lcd grande 5,0 cm x 1,2 cm, 08 digitos em tamanho grande, teclas de 0-9 e decimal, múltiplas funções (+, -, x, ÷, m+, m-, mr e mc), teclas cobertas em plastico, pilhas tipo aa 2 -> (acompanha o calculadora), peso total 12 gramas,	18,45	3.154,95	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			tecla de tempo 12/24 horas mostrando hora, minuto e segundo (sem voz). - tecla de liga e desliga o alarme. - tecla mute para desligar a voz, com manual do usuário em português. ponto referencial de oferta similar: elgin, tilibra, kenko e/ou outro de qualidade equivalente ou superior. // com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
56	8725	UNID	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	0,84	7.329,00	
57	7610	UNID	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno ,	0,84	6.392,40	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
58	3989	UNID	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita méida, cor tinta vermelha, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em prolipropileno , com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	0,84	3.350,76	
59	517	CAIXA	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em prolipropileno , com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic	33,65	17.397,05	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - embalagem : caixa com 50 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
60	303	CAIXA	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou superior - embalagem : caixa com 50 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	33,65	10.195,95	
61	270	CAIXA	caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais : material transparente e com orifício lateral, ponteira de polipropileno na cor da tinta, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio e do corpo, diâmetro 8,7mm - diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa de 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal com aproximadamente 133mm de comprimento preenchimento de tinta, de no mínimo 110mm, tampa em polipropileno , com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de solvente, corantes, resinas aditivos, marca bic e/ou similar - de qualidade igual e ou	33,65	9.085,50	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			superior - embalagem : caixa com 50 unidades - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
62	161	ESTOJO	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta média - construída de feltro resistente - <u>estojo com 06 unidades</u> - cores sortidas - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	4,96	798,56	
63	5095	ESTOJO	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta média - construída de feltro resistente - <u>estojo com 12 unidades</u> - cores sortidas - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	5,67	28.888,65	
64	29	ESTOJO	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta média - construída de feltro resistente - <u>estojo com 24 unidades</u> - cores sortidas - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	7,90	229,10	
65	71	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 2.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - - cor vermelha - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação pilot, compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,81	128,51	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

66	1348	UNID	marcador hidrográfico para retroprojeto pontas média de 2mm e, poliéster - secagem instantânea, na cor azul - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	3,76	5.068,48	
67	773	UNID	marcador hidrográfico para retroprojeto pontas média de 2mm e, poliéster - secagem instantânea, na cor preta - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	3,76	2.906,48	
68	252	UNID	marcador hidrográfico para retroprojeto pontas média de 2mm e, poliéster - secagem instantânea, na cor vermelha - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	3,76	947,52	
69	38	CAIXA	marcador hidrográfico para retroprojeto pontas média de 2mm e, poliéster - secagem instantânea, na cores sortidas - embalagem caixa com 12(doze) unidades - fabricação pilot , maxprint e/ou outra da mesma qualidade ou superior-com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega	33,89	1.287,82	
70	247	UNID	caneta marca-texto, pontas macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor azul fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação bic; faber castel; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	1,11	274,17	
71	292	UNID	caneta marca-texto, pontas macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor laranja fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação bic; faber castel; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com	1,11	324,12	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
72	213	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor lilás fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação bic; faber castell; maxprint e/ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	1,11	236,43	
73	706	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor rosa fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	1,11	783,66	
74	767	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor verde fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	1,11	851,37	
75	549	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor preta fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliester, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados	1,11	609,39	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			a partir da data de entrega			
76	50	UNID	caneta marca-texto, ponta macia e chanfrada 4mm (traço grosso) - tinta a base de água (composição: resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água) - cor vermelha fluorescente, atóxica - recarregável - filtro poliéster, secagem rápida - fabricação pilot e/ou similar de mesma qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	1,56	78,00	
77	384	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 2.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor preta - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação pilot, compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,97	756,48	
78	357	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 2.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor azul - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	1,97	703,29	
79	629	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 4.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor preta - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	4,23	2.660,67	
80	584	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 4.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _ cor azul - medidas aproximadas: 8mm de	4,23	2.470,32	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
81	263	UNID	caneta hidrográfica - material corpo plástico - de secagem rápida e tinta atóxica a base de água lavável - ponta 4.0 mm- ponta de poliéster - construída de feltro resistente - _- cor vermelha - medidas aproximadas: 8mm de diâmetro e 137 de comprimento - fabricação compactor, cis, faber castell e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	4,23	1.112,49	
82	509	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor incolor, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	21,49	10.938,41	
83	105	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor preta, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	22,57	2.369,85	
84	8	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm, cor vermelha, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	22,57	180,56	
85	38	PCT	capa, material plástico em pvc - tamanho a4, comprimento 297 mm,	22,57	857,66	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			cor azul, largura 210 mm, espessura 0,30mm - cloreto de polivinila, - características adicionais com contra capa - transmitância transparente, aplicação encadernação - pacote com 100 unidades - fabricação marpax ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
86	86	UNID	carregador de baterias + kit com pilhas recarregáveis com as seguintes características: 04(quatro) pilhas tamanho aa - composição níquel metal hidreto (ni-mh), tensão 1,5 v, capacidade: de 2.300 mah a 2500 mah + 01(um) carrgador de baterias capaz de realizar carga rápida (entre 6 e 8 horas) em 04(quatro) pilhas de uma vez só - tensão de operação 100 a 240 v-ac automático -(freq. da rede 60 hz ou 50~60 automático) - deve possuir indicador de carga completa - deve desligar quando a carga estiver completa - deve possuir slots para pilhas aa e aaa e, os pinos montados num mesmo corpo - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	42,95	3.693,70	
87	88	UNID	carregador de baterias - kit com pilhas recarregáveis e carregador com as seguintes características: 04(quatro) pilhas tamanho aaa (palito), composição níquel metal hidreto (ni-mh), tensão 1,5 v, capacidade: de 900 mah a 1000 mah + 01(um) carrgador de baterias capaz de realizar carga rápida (entre 6 e 8 horas) em 04(quatro) pilhas de uma vez só - tensão de operação 100 a 240 v-ac automático -(freq. da rede 60 hz ou 50~60 automático) - deve possuir indicador de carga completa - deve desligar quando a carga estiver completa - deve possuir slots para pilhas aa e aaa e, os pinos montados num mesmo corpo - com certificado do immetro - validade mínima de 12(doze) meses contados a partir da data de entrega	29,85	2.626,80	
88	46	UNID	classificador, material pvc transparente, cor branco, comprimento 315 mm, largura 210 mm, capacidade 200 fl, características adicionais fabricação dello; acrimet ou similar de igual ou superior qualidade - com certificado do immetro - validade mínima de	3,31	152,26	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			12(doze) meses contados a partir da data de entrega			
89	2711	CAIXA	clipe tamanho 3/0 (36mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	2,06	5.584,66	
90	1998		clipe tamanho 6/0 (47mm) material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	2,44	4.875,12	
91	2256		clipe tamanho 1/0 (31mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	1,70	3.835,20	
92	2702		clipe tamanho 2/0 (28/29mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 100 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	1,74	4.701,48	
93	1528		clipe tamanho 8/0 (57mm), material tratamento superficial niquelado, formato paralelo, aplicação material de expediente - material aço carbono - acondicionado em caixa com 25 unidades.fabricação wire flex, bacchi, acc e/ou outro de qualidade equivalente e/ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	2,30	3.514,40	
94	4230		cola cor branca extraforte - aplicação: • madeiras, laminados decorativos, papel, papelão	14,40	60.912,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			, composição à base de éter de poliglucosídeo e água com adesivo vinílico, disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco aparente uma película transparente plástica de alta resistência ao deslocamento, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação - acondicionado em embalagem de 01 kg, não tóxica e inflamável, fabricação vonder, extra formica, henkel e/ou outra de qualidade similar ou superior com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.			
95	12791		cola em bastão, na cor branca, 100% lavável, fórmula à base de água, pastosa, com glicerina e secagem rápida - sem solventes, atóxico - aplicação papel/papelão - conteúdo bastão de 40 gramas - fabricação scotch; bic; cis; pritt e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	2,40	30.698,40	
96	497		cola líquida instantânea universal - linha multiuso - super forte e resistente, ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico - conteúdo 20 g, papel de fabricação loctite extra bond e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	7,40	3.677,80	
97	200		cola líquida instantânea universal - linha multiuso - super forte e resistente, ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico - tipo bastão mínimo 10 gramas, papel de fabricação loctite extra bond e ou similar de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	4,84	968,00	
98	267		refil bastão cola quente, para aplicação pistola (cola quente), fina transparente - atóxica - composição silicone, alta aderência, tamanho com 11 e 12 mm de diâmetro e 300mm de comprimento, fabricação waft ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do	1,12	299,04	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			produto.			
99	11		cola em bastão, na cor branca , 100% lavável, formula a base de água, pastosa, com glicerina e secagem rápida- sem solventes, atóxico - aplicação papel - conteúdo bastão de 8 gramas - fabricação scoth; bic; cis, pritt e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	1,03	11,33	
100	1188		cola líquida, na cor branca , 100% lavável, formula base de água, com glicerina e secagem rápida- sem solventes, atóxico - aplicação papel, papelão, madeira e tecido - conteúdo de 90 gramas - fabricação scoth; bic; cis, pritt e/ou outra de qualidade igual ou superior - com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.	1,43	1.698,84	
101	169		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 13 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	9,97	1.684,93	
102	2603		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 06 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	2,90	7.548,70	
103	2602		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 08 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	4,77	12.411,54	
104	1613		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 10 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc	5,69	9.177,97	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

			ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega			
105	1640		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 12 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	9,20	15.088,00	
106	2013		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 15 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	13,06	26.289,78	
107	2076		colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado galvanizado tamanho nº 5 - flexível, acondicionado em embalagem com 72 unidades; fabricação bacchi, acc ou outro de qualidade equivalente ou superior. -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	3,36	6.975,36	
VALOR TOTAL (oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)					R\$ 889.330,51	



Processo nº 11341/2019 Fls: _____

Pregão nº 107/2019 SRP 076/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 4

Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), CNPJ, endereço da Sede, declara que não possui em seu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

_____, em ____/____/2019.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Processo nº 11341/2019 Fls: _____

Pregão nº 107/2019 SRP 076/2019 CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 5

**Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Lei nº 8.213/91)
(Papel Timbrado da Empresa)**

Ao
Município de Volta Redonda

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019-GEGOV

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob penas da Lei, em atendimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019, promovido por este município e marcado para às xx:xx horas do dia xxx de xxxxxx de 2019, que a firma _____, (Nome Completo) CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados, _____; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, _____,

.....
(Local e Data)
.....

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 6

Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

....., (razão social do licitante) inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2019-GEGOV

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 20_____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2019 - PROCESSO 11341/2019

No dia _____ de _____ do ano de **2019**, na sede do Município de Volta Redonda, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL, ÓRGÃO GERENCIADOR** do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, localizada na **XX** Telefone: _____ E-mail: _____

resultantes do **Pregão Eletrônico n.º 107/2019**, Item XX, cujo objeto é o **Registro de Preços 076/2019**, para **aquisição de material de expediente**, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, n.º 10.638/2006 de 26 de setembro de 2006 e n.º 14.457/2017, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I – Termo de Referência do Edital**. As especificações constantes do **Processo Principal 8954/2018** e do Processo n.º **11341/2019**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Projeto Básico, na minuta de contrato/ordem de fornecimento e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de material de expediente**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico N.º **107/2019** e seus anexos, constante do processo administrativo N.º **11341/2019** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, conforme Tabela Abaixo:

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADESÕES

2.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.2 Os órgãos e entidades da Administração Pública, que não participaram do SRP, e que pretenderem aderir à Ata do Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados.

2.4 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

3.2.1. A classificação obedecerá a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

3.3. As empresas que aceitarem cotar seus bens e serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão ficar atentos ao chamamento que será feito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

no chat de mensagens do respectivo lote do sistema de licitações do COMPRASNET, tal chamamento ocorrerá após declarado a empresa vencedora, transcorrido o prazo de recurso. A empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre o interesse em cotar o mesmo preço da empresa vencedora e posteriormente os interessados deverão encaminhar documentos assumindo o Compromisso de Adesão à Ata, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Tal documento será juntado à Ata de Registro de Preços passando a ser parte integrante da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato, caso houver.

5.1.1 Nome da Agencia Bancária: _____
Banco nº _____ Agencia n.º _____ Conta Corrente: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

5.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

5.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

5.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

6.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a)** advertência;
- b)** multa administrativa;
- c)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.1.1 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

6.2 - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

6.3 - A multa administrativa, prevista na alínea **b**:

- a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

6.4 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea **c**:

- a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

6.5 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea **d**, perdurará pelo tempo em que os motivos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

6.6 - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

6.7 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1 Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, salvo nos casos de pronta entrega, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES

9.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

9.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

9.3 O fornecedor fica obrigado a comunicar a variação de preços quando este se posicionar abaixo do preço registrado.

9.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I – Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.6 Não havendo êxito nas negociações, a Central Geral de Compras procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

9.7 Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Volta Redonda

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, esgotadas as vias administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma;

11.3 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019**.

11.4 Esta Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019**.

11.5 E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

MUNICÍPIO

FORNECEDOR

ORGÃOS PARTICIPANTES

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 9

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2019.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa _____.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX expedida pelo XXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal n.º 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____, expedida pelo _____, e CPF/MF nº _____, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do **Processo Principal 8954/2018** e do Processo nº **11341/2019**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos itens abaixo discriminados (material de expediente)**, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº **107/2019** e seus anexos, cujo trâmite se deu pelo processo Nº **11341/2019/GEGOV** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

ITENS	QUANTIDADE CONTRATADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as modificações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O presente **CONTRATO** terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de entrega será no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO I do termo de referência, no período de 8:00h às 16:00h e serão realizadas de segunda a sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA CONTRATANTE

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) emitir as ordens de fornecimento;
- d) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA:

- a) entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- c) comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- h) Entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, nas Secretarias Requisitantes;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

Pelos objetos descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação _____ no elemento de trabalho nº _____ - NE _____, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ _____ (_____);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento do serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação do serviço, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUARTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste instrumento serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEXTO – Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO** de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, vencidas até o mês anterior ao do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão do contrato decorrente do inadimplemento contratual se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dar-se-á a rescisão administrativa do presente contrato, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dar-se-á, ainda, a rescisão do presente contrato, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrerá a rescisão amigável por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração. A rescisão por qualquer causa não imputável à **CONTRATADA** implica no pagamento a ela de quantia equivalente aos serviços executados, em perfeitas condições, apurados pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A multa administrativa, prevista na alínea b:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exige a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

PARÁGRAFO QUARTO – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO QUINTO – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PARÁGRAFO SEXTO – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Em conformidade com o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019**, Os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser modificado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito, e, previamente autorizada pelo Chefe do Executivo, devendo ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O **CONTRATADO** deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fazem parte integrante e complementar deste contrato, cláusulas e disposições contidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 107/2019**, porventura omissas, vinculando-se o presente instrumento ao mencionado edital e a proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

